



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 142/2018, de 15 de maio de 2018

Processo: 23503.000593/2016-14

Concede inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda ao servidor Samuel de Souza Resende.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER INCLUSÃO DE DEPENDENTE para fins de Imposto de Renda** ao servidor abaixo especificado, nos termos do Art. 35 da Lei n.º 9.250/95, tendo em vista a apresentação dos documentos anexos.

Servidor: Samuel de Souza Resende

Cargo/Emprego: Auxiliar em Administração

Matrícula SIAPE: 2326758

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Gabinete do Diretor-Geral

Dependente: Iara Castro Resende

Grau de Parentesco: Filha

Data de Nascimento: 03/10/2012 CPF: 157.232.906-81

Certidão de Nascimento: 0555740155 2012 1 00119 234 0048885 86

Cartório: Cartório de Registro Civil “Coelho Vilhena”, São João del-Rei – MG

Início da Concessão: 02/05/2018

Ataualpa Luiz de Oliveira

Diretor-Geral

IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R n.º 560/2017, 17/08/2017

ATAUALPA LUÍZ DE OLIVEIRA

Diretor-Geral